1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE E A EMPRESA EDUARDO REIS SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: EDUARDO REIS SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 63.636.913/0001-19, com sede Rua Rui Barbosa, 57, Centro, Medeiros Neto, Bahia, CEP: 45.960-000, e-mail: eduardo.filhodoc@gmail.com, representado neste ato nos termos do contrato social, pelo Sócio Eduardo Reis Da Costa Filho, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 07744606108, inscrito no CPF n° 058.140.945-08.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, ora referenciado como Contrato Original, em benefício do Pronto Atendimento (PA) São Marcos no município de Salvador, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas adiante alinhavadas.

Cláusula 1ª – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos valores a serem pagos pelos serviços prestados nos plantões em 24, 25 e 31 de dezembro de 2025 e em 01 de janeiro de 2026 no Pronto Atendimento (PA) São Marcos, que serão pagos de acordo com os valores dispostos na tabela a seguir:

Dias	Turno	Duração	Valor (R$)
24 de dezembro de 2025	Diurno	12h	1.312,50
24 de dezembro de 2025	Noturno	12h	1.312,50
25 de dezembro de 2025	Diurno	12h	1.437,50
25 de dezembro de 2025	Noturno	12h	1.437,50
31 de dezembro de 2025	Diurno	12h	1.312,50
31 de dezembro de 2025	Noturno	12h	1.312,50
01 de janeiro de 2026	Diurno	12h	1.437,50
01 de janeiro de 2026	Noturno	12h	1.437,50

D4Sign 28f507e0-e8f6-4e6e-9392-d3e28aa30b1a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 2ª – As partes contratantes declaram e concordam que o presente Termo de Aditivo, para todos os efeitos jurídicos e obrigacionais, terá vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2025, ainda que as assinaturas tenham ocorrido posteriormente perante a plataforma D4Sign, em razão de trâmites internos de formalização e processamento eletrônico deste instrumento.

Concordam, as partes, ainda, que a formalização deste instrumento em data posterior não implica novação, interrupção ou irregularidade na execução dos serviços, servindo apenas para consolidar documentalmente a relação jurídica já existente entre as partes, observados os princípios da boa-fé, continuidade administrativa e eficiência operacional.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 22 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: Rian Ranuzia
CPF: 066.423.386-42

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05

D4Sign 28f507e0-e8f6-4e6e-9392-d3e28aa30b1a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1 Termo Aditivo Eduardo Reis Servicos Medicos Ltda CG 324 2022

Código do documento 28f507e0-e8f6-4e6e-9392-d3e28aa30b1a

Assinaturas

Eduardo Reis da Costa Filho
eduardo.filhodoc@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

Paula Carine Nascimento Gomes

Rian Ranuzia
coordmed.pasm@s3saude.com.br
Assinou

rian ranuzia

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou

Yurgan Targe

Eventos do documento

30 Dec 2025, 16:41:32
Documento 28f507e0-e8f6-4e6e-9392-d3e28aa30b1a **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email:paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-30T16:41:32-03:00

30 Dec 2025, 16:46:31
Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-30T16:46:31-03:00

05 Jan 2026, 07:56:09
EDUARDO REIS DA COSTA FILHO **Assinou** - Email: eduardo.filhodoc@gmail.com - IP: 191.195.85.251 (191-195-85-251.user.vivozap.com.br porta: 9956) - Geolocalização: -12.980021372795298 -38.44099730035051 - Documento de identificação informado: 058.140.945-08 - DATE_ATOM: 2026-01-05T07:56:09-03:00

05 Jan 2026, 12:43:49
PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 48148) - Geolocalização: -12.9832962 -38.4534359 - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2026-01-05T12:43:49-03:00

11 Feb 2026, 12:48:42
RIAN RANUZIA **Assinou** (c2386791-547d-4bfc-bb50-751ebdf8c6f1) - Email: coordmed.pasm@s3saude.com.br - IP: 131.72.127.20 (131-72-127-20.spntelecom.net.br porta: 60532) - Documento de identificação informado: 066.423.386-42 - DATE_ATOM: 2026-02-11T12:48:42-03:00

11 Feb 2026, 20:56:27
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 191.195.69.63 (191-195-69-63.user.vivozap.com.br porta: 49572) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-02-11T20:56:27-03:00

Hash do documento original
(SHA256):09889e126d297dcf04071e61dcf9ceafed9a53800d08c3679e9c0fc4e65135ee
(SHA512):ed9cd3ea6e2356f67d7e728a7391aa53accaa65b69adc1fb4061a1ebc9585d704b2bbd05e03a3e2550d8484f5b7ea2bf8d143749802282528cfc95a2c99fd939

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.